

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 100291804 - PMMG/CME

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa orientar e dar suporte à aquisição de forragimento (Ração e Sal Mineral), para os semoventes equinos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT, com base na Resolução 115 SEPLAG/SEF, de 29 de dezembro de 2021, que tem por finalidade garantir a lisura dos procedimentos administrativos para aquisição de materiais e serviços no âmbito do Estado de Minas Gerais, em licitações públicas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Número do processo SEI -

Número da solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- Weslei Henrique Vieira, 2º Ten PM**
- João Pereira Melo, Cb PM Membro**
- Rômulo Victor Martins e Silva , Cb PM Membro**

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA

O Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes é uma unidade da Polícia Militar de Minas Gerais especializada em Policiamento Montado, que possui hoje 176 equinos em carga, 13 potros a serem incluídos, 10 éguas com previsão de parto a partir de setembro deste ano e 20 gestações planejadas para nascimento em 2025.

Devido ao sistema de criação em baias ou em locais sem pastagem, toda a alimentação dos animais é fornecida de forma artificial, sendo sua base a ração própria para equinos. Além disso, é fornecido diariamente o suplemento mineral objetivando

suprir a necessidade de nutrientes indispensáveis ao bom funcionamento orgânico e que não podem ser ingeridos de forma natural devido as restrições do método de criação.

A ração, apesar de não ser o principal alimento dos equinos, é fundamental para dar condições físicas, corporais, nutricionais, de desenvolvimento e de estética para os animais. É um alimento cuja qualidade impacta diretamente na saúde dos animais, positiva ou negativamente, sendo as consequências de um alimento de baixa qualidade muitas vezes irreversíveis para o animal. A digestibilidade dos componentes uma ração, é de extrema importância, pois um alimento de baixa digestibilidade faz com que o animal tenha pouco aproveitamento do alimento ingerido, o que o torna mais caro, mesmo que pagando menos pelo produto, pois desperdiçou parte do alimento nas fezes. Além disso, partículas não digeridas na porção inicial do intestino, podem levar à fermentação intensa ao serem admitidos no intestino grosso, o que pode levar a uma disbiose, diarreias, cólicas por timpanismo, laminítes e óbito.

A qualidade da ração é medida pela qualidade das matérias primas utilizadas, baixa quantidade de carboidratos, alto teor de óleos, digestibilidade através da extrusão de partículas, laminação de grãos, dentre outros.

O confinamento de animais reduz sua capacidade de suplementação natural, onde através da ingestão de raízes, terra, cascas de árvores entre outros, o animal consegue adquirir minerais que não estão presentes no capim, e são fundamentais para seu desenvolvimento e manutenção. A forma de suprir de maneira técnica a necessidade mineral dos equinos, é o suplemento mineral comercial, que possui de maneira completa e balanceada os elementos fundamentais para boa formação dos embriões, crescimento dos potros, boa formação estrutural dos adultos e funcionamento metabólico de todo o plantel.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A ração e o suplemento mineral são produtos adquiridos a mais tempo, previstos e aprovados para aquisição anual, pois sua abrangência vai além daqueles animais com restrições alimentares, sendo importante para todo o plantel da PMMG.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

5.1 Ração para equinos adultos

Especificação do objeto: **Ração para equinos adultos**

Tipo:

- a) Peletizada, laminada e extrusada;
- b) Totalmente extrusada;

Função: manutenção.

0.1. Deve conter ingredientes misturados de forma homogênea para atender as necessidades nutricionais dos equinos adultos. Deve conter no mínimo 10% de polpa de beterraba em sua formulação. Deve obedecer aos níveis de garantia por quilo do produto, conforme especificação abaixo:

Proteína Bruta (Min) -----	110g/kg
Fibra Bruta (max) -----	105g/kg
FDA (max) -----	130g/kg
Extrato Etéreo (min) -----	80g/kg
Matéria Mineral (max)-----	100g/kg
Energia Digestível (min) -----	3860kcal

Código do produto conforme Portal de Compras:

1784374

5.2 Suplemento mineral

O suplemento mineral deverá conter todos os macros e microelementos minerais que atendam às necessidades nutricionais suplementares dos equinos, obedecendo aos Níveis de garantia por quilo do produto, conforme especificação abaixo:

Ca (max)_200g

Ca (min)_120g

P (min)_70g

Mg (min)_6g S (min)_10g

Co (min)_20mg Fe (min)_1000mg

Cu (min)_800mg I(min)_50mg

Mn (min)_1000mg

Zn (min)_3000mg

Se (min)_10mg Na (min)_100g

Sua composição básica é de Calcário calcítico, fosfato bicálcico, óxido de magnésio, sulfato de

cálcio, enxofre ventilado (flor de enxofre), sulfato ferroso, sulfato de cobalto, sulfato de cobre, iodato de cálcio, cloreto de sódio, sulfato de manganês, sulfato de zinco, selenito de sódio. Seus eventuais substitutos são Carbonato de cálcio, monóxido de manganês, óxido de zinco, iodato de potássio.

Código do produto conforme Portal de Compras:

1784366

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

MATERIAL	DINAMICA DISTRIBUIÇÃO LTDA
SUPLEMENTO MINERAL	R\$ 9,73 o kg
VALOR TOTAL PARA 732 KG	R\$ 7.122,36
MATERIAL	DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA
RAÇÃO	R\$ 4,95 o kg
VALOR TOTAL PARA 29.381 KG	R\$ 145.435,95

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o suplemento mineral, após orçamento, o valor foi de R\$ 9,73 o kg do produto, gerando a expectativa de R\$ 7.122,36 para atender no período entre 2024/2025.

No que tange a ração foram realizados orçamento, chegando a um preço de R\$ 4,95 o kg, tendo uma expectativa aproximada de gastos de R\$ 145.435,95 para atender no período entre 2024/2025.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Não se aplica ao estudo por não haver outras soluções conhecidas em substituição ao alimento proposto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ração é outro produto de importância em criatórios e animais de esporte ou trabalho, por serem animais com grande exigência e desgaste, sendo o volumoso insuficiente para suprir as demandas desses animais.

O suplemento mineral, como descrito anteriormente, é a única maneira do animal em condições de alimentação não natural suprir suas necessidades orgânicas básicas, devido a restrição de nutrientes pela falta de opções ambientais para sua busca. Até o momento, não existem opções de substituição para esses minerais a não ser pela suplementação.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento da compra, uma vez que são materiais distintos, a compra não parcelada poderá limitar a participação de fornecedores ao certame.

Apesar da compra ser em cota única, para cada lote, a entrega poderá ser parcelada por questões de validade e estocagem, ficando a critério da administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não é interdependente, mas é correlata com os demais itens da alimentação dos equinos do RCAT, razão pela qual é realizado um pregão com todos os elementos da alimentação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra de alimentos de qualidade, objetiva-se proporcionar boa nutrição, prevenção de problemas de saúde relacionados a nutrição, animais com bom escore corporal, boa imunidade e bem estar de ingerir alimentos palatáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Findado o estudo, concluiu-se que os alimentos descritos acima são a melhor opção para alimentar de forma técnica os animais do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes- PMMG, fornecendo alimentos de qualidade o que confere uma nutrição adequada, sendo a ração e sal alimentos básicos indispensáveis aos animais.

É importante salientar que a consequência da falta desse alimento leva a um quadro de caquexia, sofrimento e morte de animais, podendo ser inclusive classificado como maus tratos a animais, sendo enquadrado na lei de crimes ambientais.

Conclui-se também, que o suplemento mineral não é uma opção na alimentação, mas sim alimento básico para uma boa nutrição e desenvolvimento dos animais, que em ambientes de confinamento não podem buscar alimentos naturais, necessitando assim que sejam ofertados de forma a evitar deficiências que podem prejudicar e trazer transtornos aos animais.

25 de outubro de 2024, Belo Horizonte-MG

WESLEI HENRIQUE VIEIRA, 2º TEN PM PRESIDENTE

JOÃO PEREIRA MELO, CB PM MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Henrique Vieira, 2º Tenente**, em 30/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Victor Martins e Silva, Cabo**, em 30/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pereira de Melo, Cabo**, em 30/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100291804** e o código CRC **0F8A588C**.